

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 60/2020/DRH/SP

Por despacho de 10 de fevereiro de 2020 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor José Miguel Paiva Proença, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial – 25%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-25, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 17-02-2020 a 31-07-2020.

10/02/2020 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte